



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022

“Aditamento de Termo de Colaboração que entre si celebram o **Município de São Sebastião**, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL**, para os fins que especifica.”

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO, com sede à Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro – São Sebastião / SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.482.832/0001-92, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Exmo. Sr. Prefeito **FELIPE AUGUSTO**, portador do RG nº 28.038.857-3 e CPF nº 257.435.448-67, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL**, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.780.342/0001-72 e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Cidade de Santos, nº 176, Centro, São Sebastião-SP, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor Josafá Lima de Santana, portador do cédula de identidade RG nº 38.505.405-1SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 257.453.168-02, doravante denominada **PROPONENTE**, com fundamento no que dispõe a Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9261/2022, resolvem firmar o Termo de Colaboração nº 001/2022, com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Termo Aditivo tem como objeto:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na **Cláusula Sétima**;
- b) A fixação de valor de repasse durante a extensão do período de vigência, em complemento à **Cláusula Quarta**;





Parágrafo único: Os recursos disponibilizados em razão do presente Termo Aditivo deverão ser aplicados de acordo com o Plano de Trabalho acostado, proposto pela entidade, sendo o documento parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$1.560.000,00** (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) – **Fonte 01**, para a execução das atividades previstas no plano de trabalho do parágrafo anterior, atendimento de até 410 crianças e adolescentes, sendo a **per capita**, de **R\$ 317,07 recursos municipais (por criança/mês)**, **dotação orçamentária 02.04.02 0824340092.279000 3.3.50.39.01.02.00, Despesa 11806 (PRINCIPAL N° 11784)**, sendo que a CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução:

Parcela	Data	Condição
01 (Jul/23)	Até 10 dias após a assinatura do Termo	
02 (Ago/23)	Até 10 dias após a prestação da 1ª parcela.	
03 (Set/23)	Até 10 dias após a prestação da 2ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 1ª parcela
04 (Out/23)	Até 10 dias após a prestação da 3ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 2ª parcela
05 (Nov/23)	Até 10 dias após a prestação da 4ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 3ª parcela
06 (Dez/23)	Até 10 dias após a prestação da 5ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 4ª parcela

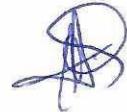




		parcela
07 (Jan/24)	Até 10 dias após a prestação da 6ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 5ª parcela
08 (Fev/24)	Até 10 dias após a prestação da 7ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 6ª parcela
09 (Mar/24)	Até 10 dias após a prestação da 8ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 7ª parcela
10 (Abr/24)	Até 10 dias após a prestação da 9ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 8ª parcela
11 (Mai/24)	Até 10 dias após a prestação da 10ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 9ª parcela
12 (Jun/24)	Até 10 dias após a prestação da 11ª parcela.	Mediante aprovação da prestação de contas da 10ª parcela

2.2 – O valor de R\$119.821,20 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) da **fonte 02 – recursos estaduais**, sendo a **per capita R\$24,35 (por criança/mês)**, com recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do Processo DRADS, e dotação orçamentária 02.04.02 0824340092 3.3.50.39.01.02.00, Despesa 12063 (PRINCIPAL N° 12062)

2.2 - As partes reconhecem que em caso de necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao





cumprimento de metas segundo a Lei de responsabilidade fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

2.3 – Não há contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024;

3.2 - A CONCEDENTE poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente termo, com denúncia com prazo de mínimo de trinta dias para a sua resolução, caso a Administração Pública abra edital de Chamamento Público;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Ab rogadas as disposições em contrário, ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2022, sendo este Termo Aditivo parte integrante do principal;

E por estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente Termo de Colaboração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam este instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

São Sebastião, 30 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Josafá Lima de Santana
JOSAFÁ LIMA DE SANTANA

Presidente

“ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL”



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Sebastião

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Sebastianense de Promoção Social

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 001/2022

OBJETO: Serviço de Promoção da Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, pautando em Experiências Lúdicas, Culturais e Esportivas

ADVOGADO/OAB: (*) Franklin Vinicius Alves Silva, OAB/SP nº 279.269.

E-MAIL DO ADVOGADO: pfft2018@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Sebastião, 30 de junho de 2023.

Frederico



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 46.780.342/0001-72.

OBJETO: PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VALOR TOTAL: R\$ 1.560.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS) – FONTE 01 E R\$ 119.821,20 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E Vinte UM REAIS E Vinte CENTAVOS) – FONTE 02.

VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2023 À 30 DE JUNHO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JUNHO DE 2023.

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO COMPLEMENTAR DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 PROCESSO Nº 3.031/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE E.M EM MARESAS

A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 2º COLOCADA NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE APRESENTOU PROPOSTA VÁLIDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 23.831.503, PRAZO DE RECURSO TERMOS LEI FEDERAL 8.666/93.

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JUNHO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/23 PROC.Nº3.666/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISMO NÁUTICO, À PESCA E COMUNIDADES CAIÇARAS.

COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA DIA 05/07/2023 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA, 427 BL. C SUL 01- CENTRO, A ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 PROPOSTA.

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JUNHO DE 2023.

LUIS EDUARDO B DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

Edição 1507 – 30 de Junho de 2023

CONVOCAÇÃO Nº 09
PRSE Nº 02/2023-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA COSTA SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 123 (cento e vinte e três) dias, em razão do Estado de Calamidade Pública decretado pelo município em 19 de fevereiro de 2023 por meio do Ato Nº 8777/2023; Decreto Estadual Nº 67.502 de 19 de fevereiro de 2023 e o Reconhecimento sumário pela União por meio da Portaria Nº 799 de 19 de fevereiro de 2023, em decorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE – 1.3.2.1.4.

Classificação - Nome

35	Anaete dos Santos Araujo
36	Renata Guimaraes Santos

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 05 (quarta-feira) de julho de 2023, das 9:00 às 12:00 ou 14:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidores/Certidores/CertidoresPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral e Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

São Sebastião, 30 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, da 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

- 1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

NUTRICIONISTA
Classificação/Inscrição/Candidato
2º – 26383 - VALÉRIA PALMIERI TORQUATO

PSICÓLOGO
Classificação/Inscrição/Candidato
1º – 20112 - EDILALINE GUSMÃO DE LIMA

TÉCNICO EM FARMÁCIA
Classificação/Inscrição/Candidato
1º – 26675 - ADENITA PEREIRA DA SILVA

- 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 05 de julho de 2023 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

Data da disponibilização: 30/06/2023
Data da Publicação: 03/07/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pelo Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Versão do Documento Oficial / Autorizada pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Roga - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br